



Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

A Vereadora que a este subscreve, apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário, o presente Projeto de Lei que denomina "Oswaldo Pereira" a praça situada na confluência das Ruas Cruz e Souza e Amazonas e dá outras providências. Com a biografia anexa e tratando-se de matéria pacífica e encerrando singela homenagem póstuma àquela estimada e prestativa pessoa, esperamos merecer dos nobres pares a melhor acolhida à proposta com o seguinte teor:

PROJETO DE LEI N° /2022

Denomina Oswaldo Pereira a Praça situada na confluência das Ruas Cruz e Souza e Amazonas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominada Oswaldo Pereira a Praça situada na confluência das Ruas Cruz e Souza e Amazonas.

Art. 2º. - As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Vereadora Lurdinha Granzotte





BIOGRAFIA

Oswaldo Pereira foi um homem íntegro, dinâmico e trabalhador, não tendo em sua existência, medido esforços em prol da sociedade francana em relação à Educação, à Cultura e ao Esporte.

Sua formação como Professor de Educação Física se deu no Centro Universitário Claretiano de Batatais, na década de 1970, integrando a primeira turma do curso de Educação Física, juntamente com outros nomes de destaque no mundo esportivo de Franca.

Ministrou aulas de Educação Física em diversas Escolas Estaduais e Municipais da cidade de Franca, assim como na Escola Sesi, localizada no Bairro Santa Cruz, tendo conseguido aposentar-se nessas duas esferas, Estado/SP e Sesi nos anos 2000.

Sua contribuição para a Educação também ocorreu enquanto Diretor de Escola. Primeiramente, na Escola Antônio Constantino que funcionou no prédio da EE Pedro Nunes Rocha e, posteriormente, por vários anos, na Escola Antônio Sicchierolli, ambas escolas Municipais, atendendo a Educação de Jovens e Adultos, antigo Ensino Supletivo, na década de 80 e 90.

Concomitante ao trabalho na Educação, o Prof. Oswaldo Pereira foi Presidente do Centro Comunitário do Jardim Seminário, onde fundou o Bloco de Carnaval Roda Viva, que posteriormente se tornou a Escola de Samba Roda Viva, até sua extinção. Como amante de Carnaval, também foi Presidente da Liga das Escolas de Samba de Franca e grande entusiasta na realização do Concurso de Rainha e Rei Momo do Carnaval francano, por vários anos.

Em relação ao Esporte, o Prof. Oswaldo Pereira sempre foi muito participativo nos eventos em que as Escolas nas quais lecionava estavam presentes. Além disso, inegável foi sua contribuição como Coordenador de Esporte, durante o segundo mandato do Prefeito Maurício Sandoval Ribeiro (1989-1992), em todas as atividades esportivas desenvolvidas



pela Prefeitura Municipal de Franca e também nas competições em que nossa cidade era representada pelos atletas francanos.

Finalizando, não podemos deixar de salientar o trabalho realizado pelo Prof. Oswaldo Pereira como Vereador da Câmara Municipal de Franca por um mandato, na legislatura de 1983 a 1988, cujo prefeito foi Sidnei Franco da Rocha, representando a comunidade francana em seus direitos e reivindicações. Seu grande legado como vereador foi a elaboração do Projeto de Lei que instituiu o Estatuto do Magistério para os professores da Rede Municipal de Ensino de Franca, em vigor até a presente data.





Sem Digital nº 1227542CE00000003H08262



Para conferir a procedência deste documento acesse o site do CR. Conte impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://www.digital.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
OSWALDO PEREIRA

CPF
221.626.078-91

MATRÍCULA
122754 01 55 2020 4 00044 282 0021241-34

SEXO: **MASCULINO** COR: **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE: **SEPARADO JUDICIALMENTE - 42 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE: **PIFAINA-SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG 6.989.684-7 - SP** ELEITOR: **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
JOSE PEREIRA FILHO e IRENE RODRIGUES PEREIRA
RESIDENTE NA RUA PAU BRASIL, N° 4410, PARQUE DOS PINHAIS, FRANCA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE - ÀS 18:45-H** DIA: **24** MÊS: **03** ANO: **2020**

LOCAL DE FALECIMENTO:
NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE RIBEIRÃO PRETO/SP

CAUSA DA MORTE:
CHOCQUE CARDIOGÊNICO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

ENTERRAMENTO/CREMAÇÃO (inscrição e número, se conhecido): **SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PIFAINA/SP.** DECLARANTE: **THALLES DE SOUSA PEREIRA**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Dr. TULLIO SACILOTTI DA CUNHA SOARES CRM N° 163398

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER:
Assento lavzado sob o Livro C/0044 as fls. 282-V sob o n° 21241 Registro feito em trinta e quatro de março de dois mil e vinte.
Observações: O falecido era separado judicialmente de Marlene Lopes Pereira, cujo matrimônio foi realizado em Franca/SP (1° Subdistrito) aos 06/01/1962, L.B-836, Fls. 188, sob n° 6970; e convivia em união estável com Rita Expedita de Sousa, não deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido, era eleitor. Deixa os filhos de nomes: Osniene, com 37 anos, Denyria, com 35 anos, Osneyre, com 32 anos, Osleyka, com 49 anos, Tarcila, com 36 anos, Thalies, com 31 anos e Thayla, com 22 anos de idade. Na margem do termo até a presente data não constam anotações ou averbações.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
* As anotações de cadastro acima não dispõem a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2°
SUBDISTRITO DE FRANCA DO ESTADO DE SÃO PAULO
MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA - Oficial Tabelar
Oficial
RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA, 806- ESTAÇÃO
14405103 - Fone (16)3722-3792

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
FRANCA, 30 de março de 2020

ADRIANA MARTINS SILVA
SUBSTITUTA DA OFICIAL

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitador: Digitado por: AMS



12275-4 - AA 000062819